



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO III

**Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços,
proteção social e aposentação ou reforma**

Secção III

Admissões de pessoal no setor público

Artigo 63.º

Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais

Eliminar.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Nota Justificativa:

O PCP propõe a eliminação do artigo 63.º (Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais) porque esta disposição reitera e representa uma intromissão nas competências dos municípios, em violação do princípio da autonomia do poder local.